

135ª Zona Eleitoral	61
Índice de Advogados	62
Índice de Partes	63
Índice de Processos	66

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 02/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO n° 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n° 481, de 22 de Novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000018552-7;

RESOLVE:

Art. 1° OFICIALIZAR a inclusão da servidora MARÍLIA DE FARIA MORATO, Técnico Judiciário, Matrícula n° 5067278, do quadro de pessoal deste Tribunal, no regime de teletrabalho, modalidade integral, pelo período de 01/02/2023 a 01/08/2023, nos termos da Resolução TRE-GO n° 368/2022 c/c Portaria PRES n° 236/2022 e Portaria DG n° 164/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N° 05/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO n° 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n° 481, de 22 de Novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI n° [22.0.000018071-1](#);

RESOLVE:

Art. 1° OFICIALIZAR a inclusão da servidora ADRIANA DE MOURA RODRIGUES RAGASSI, Técnico Judiciário, matrícula n° 507734-6, do quadro de pessoal deste Tribunal, no regime de teletrabalho, modalidade integral, pelo período de 09/01/2023 a 09/06/2023, nos termos da Resolução TRE-GO n° 368/2022 c/c Portaria PRES n° 236/2022 e Portaria DG n° 164/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/01/2023.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N° 01/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO n° 368, de 8 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n° 481, de 22 de Novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000018639-6;

RESOLVE: